



Referência: Processo nº 202400063000471

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Manutenção das Cabeças das Pontes (GO-164/GO-336).

DESPACHO Nº 663/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE-22065

Trata-se do Ofício nº 186 - S (SEI nº 58587355), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Virmondés Cruvinel, no qual envia o Requerimento nº 263/2024 (SEI nº 58587339), de autoria do Deputado Lincoln Tejota, que solicita em caráter de urgência e preferência a manutenção das cabeças das pontes situadas nas rodovias GO-164 e GO-336, que ligam os municípios de Crixás a Nova Crixás/GO, pois apresentam ameaça à segurança dos cidadãos que utilizam essas vias.

Diante o exposto, encaminhem-se os autos à Diretoria de Manutenção para conhecimento e providências pertinentes.

Goiânia 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA LUCIA BRITO MARTINS, Técnica em Gestão Pública**, em 04/04/2024, às 12:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58616693** e o código CRC **C33D5634**.

SEG-CONTROLE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ DE ALMEIDA Nº 20,, BR-153, KM 3,5 - Bairro
CONJUNTO CAIÇARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4051.



Referência:
Processo nº 202400063000471



SEI 58616693



Referência: Processo nº 202400063000471

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Manutenção das Cabeças das Pontes (GO-164/GO-336).

DESPACHO Nº 1846/2024/GOINFRA/DMA-06107

Tratam os autos sobre o Ofício nº 186 - S (SEI nº 58587355), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Virmondes Cruvinel, no qual envia o Requerimento nº 263/2024 (SEI nº 58587339), de autoria do Deputado Lincoln Tejota, que solicita em caráter de urgência e preferência a manutenção das cabeças das pontes situadas nas rodovias GO-164 e GO-336, que ligam os municípios de Crixás a Nova Crixás/GO, pois apresentam ameaça à segurança dos cidadãos que utilizam essas vias.

Sendo assim, encaminhem-se os autos à Gerência de Manutenção Viária para análise e manifestação.

Goiânia, 04 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RANDAL RODRIGUES DA CUNHA, Assessor (a)**, em 04/04/2024, às 15:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58629476** e o código CRC **C5CCC90A**.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:
Processo nº 202400063000471



SEI 58629476



Referência: Processo nº 202400063000471

Interessado(a): DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Assunto: Manutenção das Cabeceiras das Pontes (GO-164/GO-336).

DESPACHO Nº 866/2024/GOINFRA/MA-GEMVI-12399

1 Trata-se do DESPACHO Nº 1846/2024/GOINFRA/DMA (SEI nº 58629476), que trata os autos sobre o Ofício nº 186 - S (SEI nº 58587355), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Virmondes Cruvinel, no qual envia o Requerimento nº 263/2024 (SEI nº 58587339), de autoria do Deputado Lincoln Tejota, que solicita em caráter de urgência, a manutenção das cabeceiras das pontes situadas nas rodovias GO-164 e GO-336, que ligam os municípios de Crixás a Nova Crixás/GO.

2 Em consulta ao gestor da Regional 05, informa-se que os serviços de manutenção das cabeceiras das pontes situadas nas rodovias GO-164 e GO-336, que ligam os municípios de Crixás a Nova Crixás/GO, estão em andamento e com previsão de término próxima semana, dia 16/04/2024.

3 Diante do exposto, retornamos os autos para a Diretoria de Manutenção, para conhecimento e prosseguimento.

GOIANIA, 08 de abril de 2024.

LEONARDO THOMAZ DE CERQUEIRA
Gerente de Manutenção Viária



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO THOMAZ DE CERQUEIRA**, Gerente, em 08/04/2024, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58739654** e o código CRC **B69319E4**.



Referência:
Processo nº 202400063000471



SEI 58739654



Referência: Processo nº 202400063000471

Interessado(a): AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Assunto: Manutenção das Cabeceiras das Pontes (GO-164/GO-336).

DESPACHO Nº 1925/2024/GOINFRA/DMA-06107

1 Tratam os autos acerca do Despacho nº 663/2024/GOINFRA/SEG-CONTROLE (SEI nº 58616693) onde encaminha o Ofício nº 186 - S (SEI nº 58587355), da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, subscrito pelo Deputado Virmondes Cruvinel, no qual envia o Requerimento nº 263/2024 (SEI nº 58587339), de autoria do Deputado Lincoln Tejota, que solicita em caráter de urgência e preferência a manutenção das cabeças das pontes situadas nas rodovias GO-164 e GO-336, que ligam os municípios de Crixás a Nova Crixás/GO, pois apresentam ameaça à segurança dos cidadãos que utilizam essas vias.

2 Em resposta à solicitação, segue manifestação da Gerência de Manutenção Viária, Despacho nº 866/2024/GOINFRA/MA-GEMVI (SEI nº 58739654), informando que os serviços de manutenção das cabeceiras das pontes situadas nas rodovias GO-164 e GO-336, que ligam os municípios de Crixás a Nova Crixás/GO, estão em andamento e com previsão de término próxima semana, dia 16/04/2024.

3 Portanto, volvam-se os autos à Seg-Controle para Oficiar o interessado.

Goiânia, 26 de abril de 2024.

VANESSA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES
Diretora de Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ELIZABETH DOS SANTOS BORGES, Diretor (a)**, em 26/04/2024, às 18:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 58775147 e o código CRC 34E4514B.

DIRETORIA DE MANUTENÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) -
Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4260.



Referência:
Processo nº 202400063000471



SEI 58775147